



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

EDITAL Nº 07/2019

I DESAFIO DE FOGUETES DO IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, torna público o I Desafio de Foguetes do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

O I Desafio de Foguetes do IFPB é voltado a alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos Integrados e Superiores do IFPB/Campus João Pessoa, com intuito de estimular e promover o estudo da Física e da Química no Campus, além de identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades nas áreas científicas e tecnológicas. O desafio está previsto para ocorrer durante a XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

2. DO DESAFIO ACADÊMICO

2.1. Este Edital tem por objetivo premiar publicamente os(as) alunos(as) que alcançarem a maior distância em desafio acadêmico de lançamento de foguetes por equipe.

2.2 Poderão participar do I Desafio de Foguetes do IFPB – Campus João Pessoa –

alunos(as) devidamente matriculados(as) em qualquer um dos Cursos Técnicos Integrados e de Cursos Superiores do Campus, que poderão compor equipes de, no máximo, 03 (três) membros.

2.3 O I Desafio de Foguetes do IFPB será constituído por uma única fase presencial, quando competirão as equipes com o intuito de lançar foguetes previamente construídos, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2019 às 9:00 da manhã, com duração de 02 (duas) horas**, no Campus João Pessoa do IFPB.

2.4 O foguete a ser lançado pela equipe deverá atender aos seguintes requisitos, sendo passível de desclassificação o não atendimento de qualquer um dos itens:

2.4.1 Ser construído pela própria equipe, a partir de duas ou mais garrafas pets de qualquer volume;

2.4.2 Ficar preso, a princípio, a uma base de lançamento fixada no chão. No dia da competição, as equipes podem optar por construir sua própria base de lançamento, conforme especificações da MOGFOG 2019, ou utilizar a base de lançamento do IFPB;

2.4.3 Ter como combustível somente água e ar comprimido por uma bomba manual do tipo de encher pneus de bicicletas;

2.4.4 Não se utilizar de compressores elétricos ou similares.

2.5 Os participantes devem seguir todas as instruções e orientações estabelecidas pela Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG 2019 (<http://www.oba.org.br>) para a construção do foguete de nível 3.

2.6 Pode-se construir foguetes de mais de um estágio.

2.7 Somente poderão ser lançados foguetes obliquamente, pois o objetivo é obter o maior alcance horizontal possível.

2.8 Durante a realização do desafio, por segurança, não será permitida a presença de pessoas dentro da área de lançamentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os(as) alunos (as) com matrícula regular ativa em qualquer dos Cursos Técnicos Integrados ou Cursos Superiores do IFPB - Campus João Pessoa.

3.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **04 a 15 de**

novembro de 2019, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/2C9SJPi8iXHaQN4u5>.

3.3 Poderão concorrer ao I Desafio de Foguetes do IFPB equipes de alunos(as) do IFPB regularmente matriculados, inscritos(as) individualmente ou em equipe, cada equipe podendo conter até 03 (três) alunos(as).

3.4 Será divulgada a lista dos concorrentes inscritos no dia **20 de novembro de 2019**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa/ DIPPED <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Todos os candidatos e equipes inscritas estarão automaticamente matriculados em oficina de montagem de foguete de garrafa PET, a ser realizada nos dias **26 e 27 de novembro de 2019**, no período da tarde, das 14h30min até as 16h30min.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação no I Desafio de Foguetes do IFPB será feita por uma Comissão Julgadora composta por Servidores do IFPB, de saber reconhecido e comprovado na área, a saber:

MEMBRO DA COMISSÃO	MATRÍCULA
Alexandre Ribeiro Andrade	3520769
Cristiano Miranda Correia Lima	2185775

4.2 A Comissão Julgadora será responsável pela segurança do evento e pela medição da distância alcançada pelos foguetes, registrando-a em planilha eletrônica.

4.3 A fase única do I Desafio de Foguetes do IFPB – Campus João Pessoa ocorrerá no dia **28 de novembro de 2019 às 9:00 da manhã, com duração de 02 (duas) horas**, no Campus João Pessoa do IFPB.

4.4 A medição alcançada será feita em número inteiro de metros, sendo considerada a distância entre o ponto de lançamento e onde parou o foguete, utilizando o centro

do foguete para a determinação da distância. (Exemplo: o foguete viajou qualquer distância entre 12,1m e 12,99m, neste caso, a medição será arredondada para 13 (treze) metros, ou seja, para o número inteiro seguinte).

4.5 Cada equipe terá no máximo 03 (três) tentativas de lançamento. Todas as tentativas de lançamento dos foguetes de garrafa PET serão registradas, sendo apenas computada para a equipe do foguete, o registro com o maior alcance obliquo entre as três tentativas de lançamento.

4.6 Após o lançamento de todos os foguetes concorrentes, a Comissão Julgadora divulgará, por ordem decrescente, as distâncias alcançadas por cada equipe e o Resultados Final do Desafio, que também será divulgado no site do IFPB/Campus João Pessoa/ DIPPED <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>

4.7 Os participantes poderão apresentar pedidos de reconsideração de medição da distância no momento imediatamente após o seu lançamento, sendo a Comissão Julgadora responsável por dirimir eventuais questões presencialmente, durante a realização da competição.

4.8 Serão premiadas as equipes que obtiverem o maior alcance com medalhas de ouro, e todos os alunos participantes receberão certificados.

4.9 A premiação do I Desafio de Foguetes do IFPB ocorrerá no dia **29 de novembro de 2019**, após a divulgação do resultado final, durante a programação da XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	De 04 a 15/11/2019
Divulgação da lista de inscritos	20/11/2019
Oficina de foguetes de garrafa PET	26 a 27/11/2019
Realização do Desafio	28/11/2019
Premiação (Realização da XIV SECT)	29/11/2019

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico IFPB/Campus João Pessoa/ DIPPED <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>, conforme cronograma disposto no item 6.

6.2. Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o(a) participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em sua equipe e em seu certificado.

6.3. A inscrição no presente Desafio Acadêmico implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio Acadêmico e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

6.5. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail: alexandre.crpnm.ifpb@gmail.com, o prazo para resposta por parte da Comissão Organizadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

6.6 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

João Pessoa, 24 de outubro de 2019.



LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa